Poder Judiciário

Órgão: 12000 - Justiça Federal

Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Unidade Executora: 090026 - Conselho da Jusitça Federal

Mês: Março/2020

Resolução nº 102/2009 - CNJ - ANEXO II

		Função e Subfunção		Descrição do Programa / Ação / Subtítulo	Esf	GND Fo	Fonte	Provisão	Suplem	Cancel	Provisão Mov. L		íquida de	Provisão	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
								Inicial			Autorizada Pro	Provisão	visão Destaque	Líquida						
Código	Descrição		Subtítulo)					A	В	С	E=A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
10101		0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário						-	-	-	-	-	8.138	8.138	-	0%	-	0%	-	0%
	Supremo Tribunal Federal	02.061	0033.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	10	4	100						8.138	8.138		0%		0%		0%
11101	Superior Tribunal de	0033 - Progr	ama de Gestão e Manu	stão e Manutenção do Poder Judiciário					-	-		-	142.728	142.728	130.496	91%	46.961	33%	46.961	33%
	Justiça	02.061	0033.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas	10	3	100				-		142.728	142.728	130.496	91%	46.961	33%	46.961	33%
12101	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							102.291.933	9.242.670	(1.755.000)	109.779.603	-	-	109.779.603	84.220.274	77%	23.057.447	21%	23.021.702	21%
	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061	0033.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal		2	100	23.444.937	9.191.910	(1.755.000)	30.881.847			30.881.847	17.031.973	55%	3.284.576	11%	3.248.830	11%
					10	3	127	2.603.385			2.603.385			2.603.385	1.621.549	62%	237.482	9%	237.482	9%
						4	100	420.000	50.760		470.760			470.760	42.874	9%		0%		0%
		02.122	0033.20TP.0001	Ativos Civis da União	10	1	100	48.200.000			48.200.000			48.200.000	45.877.102	95%	12.737.451	26%	12.737.451	26%
		02.122	0033. <mark>216H</mark> .0001	Ajuda de Custo Para Moradia ou Auxilio-Moradia A Agentes Públicos*	10	3	100	34.413			34.413			34.413	34.413	100%	15.450	45%	15.450	45%
		02.126	0033. 151W .0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial	10	3	100	20.505			20.505			20.505		0%		0%		0%
		02.131	0033.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10	3	100	1.992.400			1.992.400			1.992.400		0%		0%		0%
		02.301	0033.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	20	3	151	1.666.245			1.666.245			1.666.245	50.000	3%	6.880	0%	6.880	0%
		02.331	0033.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores	10	3	100	2.530.048			2.530.048			2.530.048	2.463.841	97%	731.498	29%	731.498	29%
		02.846	0033. <mark>09HB</mark> .0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1	100	6.880.000			6.880.000			6.880.000	5.900.000	86%	1.617.833	24%	1.617.833	24%
		09.272	0033. 0181 .0001	Aposentadoria E Pensoes Civis da União	20	1	156	11.198.521 3.301.479			11.198.521			11.198.521	11.198.521	100%	4.426.279	40% 0%	4.426.279	40% 0%
17101	Concolho Nacional da	onselho Nacional da 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário					169	5.301.479			3.301.479		21.169	3.301.479 21.169		0% 0%		0%		0%
	Justiça	02.131	0033.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	10	2	100	-	-	-	-	-	21.169	21.169	-	0%	-	0%	-	0%
,					10	3	100						21.169	21.169						
TOTAL								102.291.933	9.242.670	(1.755.000)	109.779.603	-	172.035	109.951.638	84.350.770	77%	23.104.409	21%	23.068.663	21%

Fonte: Tesouro Gerencial

*Obs: Consta da UG Setorial o valor de R\$ 587,00 remanejado da ação 216H para a ação 0Z01 - Reserva de Contingência.

Legenda:

Função: 02 - Judiciária

09 - Previdência Social

Subfunção:

061 - Ação Judiciária 122 - Administração Geral

Classificação por Esfera: 10 - Orçamento Fiscal 20 - Orçamento da Seguridade Social

131 - Comunicação Social 272 - Previdência do Regime Estatutário

301 - Atenção Básica

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 846 - Outros Encargos Especiais

Grupo de Despesa:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 127 - Custas Judiciais

151 - Recursos Liveres da Seguridade Social

156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público